



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 155/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE CAPRINA PELO TESTE DA TUBERCULINA E PCR MULTIPLEX E SUA APLICAÇÃO EM ESTUDOS CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICOS,” sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 019908/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE CAPRINA PELO TESTE DA TUBERCULINA E PCR MULTIPLEX E SUA APLICAÇÃO EM ESTUDOS CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO e como equipe colaboradora: FREDERICO CELSO MAIA, NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, JULIANA FIGUEIRÊDO C. LIMA, FELIPE DANTAS TORRE, KILDREY AQUINO DE OLIVEIRA, MÁRCIA SCHNEIDER ZUZARTE DE M. GOMES CARVALHO, LUENDA DE MENEZES E SÁ, ARTUR CESAR DE CARVALHO FERNANDES, TAMYRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA e CAMILA MARINHO DE MIRANDA OLIVEIRA, cujo objetivo geral é aperfeiçoar o diagnóstico da Tuberculose Caprina, através de ensaios de campo com o teste da tuberculina e do desenvolvimento de uma PCR Multiplex para detecção e diferenciação de espécies do Complexo *Mycobacterium tuberculosis*, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =